



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE PORTO DE MOZ, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para fornecimento de materiais esportivos, kit de enxoval e de higiene para bebê para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86/2017.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de materiais esportivos, kit de enxoval e de higiene para bebê não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários

para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim do Fundo Municipal de Assistência Social.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais esportivos, kit de enxoval e de higiene para bebê para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 086/2017, conforme especificações abaixo:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	APITO MODELO FOX	und.	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
2	APITO	und.	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
3	JOELHEIRA FUTSAL	und.	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
4	CONE	und.	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
5	CONE	und.	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
6	FAIXA DEMARCATÓRIA P/ VÔLEI	und.	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
7	KIT PING PONG	und.	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



8	PRATO DEMARCATÓRIO	und.	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
9	PRATINHO DEMARCATÓRIO	und.	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
10	REDE FUTSAL FIO 4	und.	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
11	REDE SOCIETY FIO 2	und.	25	R\$ 175,00	R\$ 4.375,00
12	REDE VÔLEI 4 FAIXAS	und.	50	R\$ 108,50	R\$ 5.425,00
13	CHUTEIRA JUVENIL	und.	150	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
14	CHUTEIRA JUVENIL	und.	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
15	CHUTEIRA JUVENIL	und.	100	R\$ 146,05	R\$ 14.605,00
16	CHUTEIRA CAMPO	und.	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
17	LUVA DE GOLEIRO CAMPO	und.	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
18	LUVA GOL CAMPO	und.	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
19	LUVA DE GOLEIRO	und.	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
20	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL	und.	20	R\$ 789,00	R\$ 15.780,00
21	CAIXA TÉRMICA	und.	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
22	TÊNIS PARA ATLETISMO	und.	40	R\$ 189,00	R\$ 7.560,00
23	BOLA DE FUT VÔLEI PRO	und.	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
24	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	und.	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
25	BOLA DE BASQUETE	und.	60	R\$ 146,10	R\$ 8.766,00
26	CALÇÃO P/ FUTEBOL JOGO C/ 16 UND.	und.	100	R\$ 329,00	R\$ 32.900,00
27	SACO PARA TRANSPORTAR BOLAS	und.	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
28	BAMBOLÊS	und.	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
29	CARTÃO ARBITRO FUTSAL	und.	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
30	CARTÃO ARBITRO	und.	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
31	JOGOS DE DAMA	und.	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
32	DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO/DIVISÃO/ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO	und.	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
33	KIT DE FRESCOBOL	und.	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
34	JOGOS DE DOMINÓ DE OSSO	und.	30	R\$ 39,20	R\$ 1.176,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 200.397,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	BANDEIRAS P/ ARBITRAGEM COM CABO	und.	35	R\$ 99,00	R\$ 3.465,00
2	BOMBA PARA ENCHER BOLA	und.	110	R\$ 47,00	R\$ 5.170,00
3	CANELEIRA	PAR	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
4	CANELEIRA	PAR	120	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
5	CANELEIRA JUVENIL	PAR	120	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
6	COLETE PARA FUTEBOL	und.	210	R\$ 33,00	R\$ 6.930,00
7	COLETE PARA FUTEBOL	und.	310	R\$ 19,00	R\$ 5.890,00
8	CRONÔMETRO PRO RUNNING DIGITAL	und.	50	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
9	CRONOMETRO	und.	55	R\$ 70,00	R\$ 3.850,00
10	CAMISA ESPORTIVA COM PROTEÇÃO UV	und.	105	R\$ 99,00	R\$ 10.395,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



11	BERMUDA JUIZ	und.	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
12	CAMISA JUIZ	und.	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
13	BOLA CAMPO	und.	100	R\$ 123,00	R\$ 12.300,00
14	REDE DE FUTEBOL CAMPO FIO 2	JOGO	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
15	REDE FUTSAL FIO 2	JOGO	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
16	QUIMONO	und.	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
17	TATAME PISO EVA ODS 20 (100X100)	und.	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
18	REDE VÔLEI 2 FAIXAS NYLON	JOGO	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
19	TÊNIS PARA FUTSAL	PAR	150	R\$ 119,00	R\$ 17.850,00
20	TÊNIS PARA FUTSAL	PAR	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
21	TÊNIS FUTSAL JUVENIL	PAR	130	R\$ 140,00	R\$ 18.200,00
22	TÊNIS PARA FUTSAL ADULTO	PAR	120	R\$ 149,00	R\$ 17.880,00
23	CHUTEIRA CAMPO ADULTO	PAR	120	R\$ 149,00	R\$ 17.880,00
24	CHUTEIRA CAMPO ADULTO	PAR	200	R\$ 109,00	R\$ 21.800,00
25	CHUTEIRA CAMPO	PAR	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
26	CHUTEIRA CAMPO	PAR	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
27	TÊNIS FUTSAL	PAR	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
28	TÊNIS FUTSAL JUVENIL	PAR	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
29	UNIFORME DE ARBITRAGEM SHORT E CAMISA	KIT	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
30	UNIFORME DE ARBITRAGEM SHORT E CAMISA	KIT	30	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
31	CHUTEIRA SOCIETY	PAR	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
32	CHUTEIRA SOCIETY	PAR	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
33	CHUTEIRA SOCIETY	PAR	80	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00
34	BOLA CAMPO	und.	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
35	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	und.	100	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00
36	BOLA DE QUEIMADA	und.	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
37	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	und.	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
38	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	und.	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
39	BOLA CAMPO	und.	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
40	BOLA FUTSAL	und.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
41	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	und.	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
42	BOLA DE FUTEBOL CAMPO	und.	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
43	BOLA DE FUTSAL	und.	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
44	BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL MAX 1000	und.	100	R\$ 309,00	R\$ 30.900,00
45	BOLA DE FUTSAL MAX 500	und.	100	R\$ 219,00	R\$ 21.900,00
46	BOLA OFICIAL DE VÔLEI	und.	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
47	BOLA OFICIAL DE VÔLEI	und.	100	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00
48	BOLA CAMPO	und.	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



49	BOLA PROFISSIONAL DE HANDBALL H2L FEMININO	und.	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
50	BOLA PROFISSIONAL DE HANDBALL H3L	und.	40	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
51	BOLA HANDBALL H1L	und.	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
52	CAMISA DE GOLEIRO	und.	50	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
53	JOGO DE CAMISA C/ 15 UND. + 01 UND. DE GOLEIRO	und.	50	R\$ 489,00	R\$ 24.450,00
54	JOGO DE CAMISA C/ 16 UND.	JOGO	50	R\$ 759,00	R\$ 37.950,00
55	MEIÃO PARA FUTEBOL	PAR	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
56	MEIÃO P/ FUTEBOL	PAR	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
57	MEIÃO P/ FUTEBOL	PAR	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
58	MEDALHAS PERSONALIZADAS	und.	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
59	MEDALHAS	und.	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
60	MEDALHAS PERSONALIZADAS	und.	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
61	MEDALHA	und.	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
62	TROFÉU 1,10 MT	und.	40	R\$ 459,00	R\$ 18.360,00
63	TROFÉU 1 MT	und.	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
64	TROFÉU 45 CM	und.	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
65	TROFÉUS VITÓRIA 50 CM	und.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
66	TROFÉU 60 CM	und.	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
67	TROFÉUS VITÓRIA 70 CM – PERSONALIZADO	und.	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
68	TROFÉU 61 CM	und.	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
69	TABELA BASQUETE	und.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
70	KIT BARREIRAS COM CONES	KIT	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
71	CALÇA DE GOLEIRO	und.	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
72	TROFÉU	und.	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 784.990,00
LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT DE BEBÊ	KIT	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
2	COLLANT	UND	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
9	COLLANT COM SAIA	UND	60	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00
4	MEIA CALÇA	UND	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
5	MEIA SOQUETE	UND	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
6	MOSQUETEIRO	UND	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
7	LENÇOL	UND	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
8	SANDÁLIA	UND	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
9	SAPATILHA	UND	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 104.720,00
LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARIMBOS EDUCATIVOS FRUTAS	UND	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



2	CARIMBOS EDUCATIVOS MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRE	UND	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
3	CARIMBOS EDUCATIVOS ANIMAIS SELVAGENS	UND	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
4	CARIMBOS EDUCATIVOS ANIMAIS DO SITIO	UND	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
5	CARIMBOS EDUCATIVOS MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRE	UND	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
6	BRINCANDO COM LETRAS MAIUSCULAS	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
7	CARIMBO DO ALFABETO	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
8	BLOCOS QUEBRA CABEÇA SITIO ALEGRE	UND	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
9	BLOCOS QUEBRA ZOOLOGICO	UND	50	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
10	DIY FAÇA VOCE MESMO	UND	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
11	XALINGO BARBIE	UND	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
12	LINHA EVA QUEBRA CABEÇA	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
13	CARIMBOS LETRAS E NUMEROS	UND	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
14	CARIMBOS ALFABETO	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
15	CARIMBOS ABC ILUSTRADO	UND	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
16	MINHA ESCOLINHA ABC	UND	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
17	PALAVRAS CRUZADAS	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
18	APRENDA BRINCANDO RELÓGIO	UND	50	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
19	COTIPLAS COTI BLOCK TRENZINHO	UND	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
20	COTI BLOCK WOLD BLOCK	UND	50	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
21	SHOW DE MAGICA	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
22	TARTARUGA BABY	UND	50	R\$ 203,00	R\$ 10.150,00
23	COTI BLOCK MESA DIDÁTICA	UND	50	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
24	TECLADO DIVERTIDO	UND	50	R\$ 163,00	R\$ 8.150,00
25	MEU LIVRINHO SONORO	UND	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
26	XALINGO DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS	UND	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
27	XALINGO MINHA ESCOLINHA CARIMBOS NUMEROS	UND	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
28	XALINGO BRINCANDO COM LETRAS E NÚMEROS	UND	50	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
29	XALINGO MINHA ESCOLINHA QUEBRA CABEÇA	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
30	XALINGO DOMINÓ METADES	UND	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
31	XALINGO JOGO DA MEMÓRIA	UND	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
32	XALINGO MINHA ESCOLINHA CARIMBOS INCEN. ESCOLA	UND	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
33	XALINGO MINHA ESCOLINHA QUEBRA CABEÇAS CHAPEU VERMELHO	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
34	XALINGO MINHA ESCOLINHA QUEBRA CABEÇA PINÓQUIO	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
35	XALINGO DOMINÓ TABUADA	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



36	XALINGO MINHA ESCOLINHA DOMINÓ SÍLABAS	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
37	XALINGO MINHA ESCOLINHA DOMINÓ ADIÇÃO	UND	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
38	XALINGO MINHA ESCOLINHA JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E FILHOTES	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
39	XALINGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
40	XALINGO MINHA ESCOLINHA DOMINÓ DIVISÃO	UND	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
41	XALINGO MINHA ESCOLINHA CARIMBOS VOGAIS	UND	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
42	XALINGO MINHA ESCOLINHA QUEBRA CABEÇA CORES	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
43	XALINGO MINHA ESCOLINHA DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
44	XALINGO MINHA ESCOLINHA JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
45	XALINGO MINHA ESCOLINHA DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS	UND	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
46	XALINGO TURMA DA MÔNICA ASSOCIANDO NUMEROS E QUANTIDADES	UND	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
47	XALINGO TURMA DA MÔNICA ABC MEMÓRIA ILUSTRADO	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
48	XALINGO FOFOSSAUROS CARIMBOS	UND	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
49	XALINGO CUBOS ENCAIXÁVEIS	UND	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
50	XALINGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO 73 PEÇAS	UND	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
51	MINHA GUITARRINHA	UND	50	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
52	BLOCOS DE MONTAR MICKEY	UND	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
53	EDUCATIVO GERADOR DE ENERGIA	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
54	EDUCATIVO PURIFICAÇÃO DE AGUA	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
55	COT BLOCK MAS DE BLOCOS INTERATIVOS	UND	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
56	TOPA OU NÃO TOPA	UND	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
57	MESA TRAMONTINA COTTY ESCOLA	UND	50	R\$ 398,00	R\$ 19.900,00
58	CADEIRA TRAMONTINA COTTY ESCOLA	UND	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 170.685,00
LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Chupeta tamanho 1 de 0 a 6 meses	Und.	700	R\$ 8,50	R\$ 5.950,00
2	Chupeta tamanho 2 de + 6 meses	Und.	700	R\$ 9,50	R\$ 6.650,00
3	Colônia infantil 120 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00
4	Colônia infantil 200 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
5	Colônia infantil 250 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
6	Copo de treinamento	Und.	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



7	Creme p/ assaduras 40g	Und.	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
8	Creme p/ assaduras 45g	Und.	700	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00
9	Creme p/ assaduras 60g	Und.	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
10	Fralda descartável tamanho G	Pct	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
11	Fralda descartável tamanho M	Pct	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
12	Fralda descartável tamanho P	Pct	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
13	Fralda descartável tamanho XG	Pct	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
14	Kit escova e pente p/ 0 meses	Und.	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
15	Kit mamadeira 1=120ml + 1=240ml + chuquinha 1=50ml	Und.	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
16	Lavanda infantil 120 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
17	Lavanda infantil 200 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00
18	Lenço umedecido cx c/ 75 und. cores variadas	Und.	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
19	Mamadeira 120ml	Und.	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
20	Mamadeira 140ml	Und.	700	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
21	Mamadeira 240ml	Und.	700	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00
22	Sabonete infantil 80g - fragrâncias variadas	Und.	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
23	Sabonete liquido infantil - fragrâncias variadas	Und.	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
24	Shampoo infantil 200 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
25	Shampoo infantil 250 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
26	Talco infantil 100 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	R\$ 11,50	R\$ 8.050,00
27	Talco infantil 200 ml - fragrâncias variadas	Und.	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 298.550,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 1.559.342,00

4- CONDIÇÕES COMERCIAL

4.1- O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades do órgão participante deste Registro de Preços, podendo os mesmos ocorrerem diariamente.

5- DO RECEBIMENTO

5.1 - O fornecimento de materiais esportivos, kit de enxoval e de higiene para bebê será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 – Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Cidade de Porto De Moz/PA, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



- 5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
- 5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.
- 5.6- Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.
- 5.7- A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE PORTO DE MOZ / FMAS, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.
- 5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS deverá saná-la no **IMEDIATAMENTE**.
- 5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2017.
- 5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.
- 5.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.
- 5.12 - O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.
- 5.13- O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.
- 5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:
- 5.14.1 - *especificação correta do objeto;*
- 5.14.2 - *número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);*
- 5.14.3 - *marca e o nome comercial.*
- 5.15 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto De Moz /FMAS o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



oferecido(s), expedido por empresas com
5.16 petentes sem ônus para a Secretaria.

5.17 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz /FMAS o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.18 - Os MATERIAIS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede da Cidade de Porto de Moz – PA.

5.19 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

6.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de Mat. de Expediente, Suprimentos e Equipamentos de Informática, Áudio e Vídeo, e Eletro Eletrônicos Em Geral ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz /PA, 01 de novembro de 2022.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 005/2021



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Informamos que consta na lei orçamentária do corrente exercício 2022, UNIDADE GESTORA: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.067 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0132 2.059 – Manutenção do PATI “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0132 2.060 – Manutenção do CRAS “Centro de Referência da Assistência Social” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0137 2.060 – Manutenção do Programa Projovem 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0137 2.062 – Manutenção do Programa Primeira Infância “Criança Feliz” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0121 2.064 – Manutenção do Centro de Apoio ao Idoso 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.065 – Gestão Bolsa Família 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.068 – Manutenção da Equipe Volante 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.069 – Manutenção do IGD “índice de Gestão Descentralizada” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.072 – Manutenção casas de Passagens 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.071 – Programa do Estado para a Assistência Social 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, já que se trata de contratação com empresa pessoa jurídica de direito privado. Informamos ainda, que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, pelo que não caracteriza, ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue anexa, a competente declaração de impacto orçamentário, bem como de compatibilidade da despesa com o PPA e LDO.

Porto de Moz /PA, 01 de novembro de 2022.

Jackson Barbosa da Costa Sampaio
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 005/2021.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

É nos enviado para análise e emissão de parecer acerca do impacto orçamentário e financeiro para a Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais esportivos, kit de enxoval e de higiene para bebê para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, em atendimento aos serviços públicos, o qual passamos a analisar.

A referida contratação não trará impactação orçamentária-financeira, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.067 - Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0132 2.059 - Manutenção do PATI "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0132 2.060 - Manutenção do CRAS "Centro de Referência da Assistência Social" 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0137 2.060 - Manutenção do Programa Projovem 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0137 2.062 - Manutenção do Programa Primeira Infância "Criança Feliz" 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0121 2.064 - Manutenção do Centro de Apoio ao Idoso 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.065 - Gestão Bolsa Família 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.068 - Manutenção da Equipe Volante 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.069 - Manutenção do IGD "índice de Gestão Descentralizada" 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.072 - Manutenção casas de Passagens 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.071 - Programa do Estado para a Assistência Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

É o parecer, a superior de liberação.

Porto de Moz /PA, 01 de novembro de 2022.


Adalberto Trindade da Fonseca

Portaria n° 005/2021

Chefe do Controle Interno



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LRF

(Art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/2000)

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa com a seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais esportivos, kit de enxoval e de higiene para bebê para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Porto de Moz /PA, 01 de novembro de 2022.

Adalberto Trindade da Fonseca
Portaria n°005/2021
Chefe do Controle Interno